



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
Edital de Publicação

Serviço Público Municipal
Portaria de Viagem Nº - 10070001

O Ordenador(a) de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, Cidadao(a) em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Ibaretama/CE, a PORTARIA Nº. 10070001 que concede 1,00 diária(s) no montante financeiro de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) a(o) Sr.(a). FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA com o seguinte objetivo: Concessão de uma diária, por deslocamento a cidade de Fortaleza no dia 11 de Julho de 2017, para participar de uma reunião junto com a Assessoria Jurídica da UVC, localizada na Rua Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. Conforme portaria de viagem nº 10070001, de responsabilidade da Câmara Municipal de Ibaretama.. No período de 11/07/2017 a 11/07/2017.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama, em 10 de Julho de 2017.

FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
Ordenador

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Serviço Público Municipal
Portaria de Viagem Nº - 10070001

O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: Concessão de uma diária, por deslocamento a cidade de Fortaleza no dia 11 de Julho de 2017, para participar de uma reunião junto com a Assessoria Jurídica da UVC, localizada na Rua Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. Conforme portaria de viagem nº 10070001, de responsabilidade da Câmara Municipal de Ibaretama..

RESOLVE

DESIGNAR FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) totalizando R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/07/2017 a 11/07/2017.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de(a) Ibaretama, em 10 de Julho de 2017.


FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA
Ordenador